[17]

A CONCEPÇÃO URBANA DO GOVERNO LULA

José Eli da Veiga

[Fora do Brasil não se usa critério administrativo para definir cidade. O mais comum é uma combinação de critérios estruturais e funcionais.]

Valor, quarta 09/07/03

Não existe país que conte mais cidades do que o Brasil. Eram 5.507 há quase três anos, quando do último Censo Demográfico. A menor, União da Serra, no nordeste gaúcho, tinha 18 habitantes. E não é excrescência. São 90 as "cidades" com menos de 500 habitantes. Mais 48 no Rio Grande do Sul, 21 em Santa Catarina, 9 no Piauí, 4 na Paraíba, 3 no Paraná, duas em Tocantins, uma em Minas, e outra em São Paulo.

Você acha mesmo que lugares com tão pouca gente podem ser cidades? No resto do mundo não. Mas no Brasil - além de jabuticaba - também dá cidade que mais parece com presépio. Ou com aquela fileira de construções rústicas, dita *Le Hameau*, que tanto serviu para divertir Maria Antonieta nos jardins do castelo de Versailles. E a razão é muito simples (mesmo que continue misteriosa a opção dominante pelo esquecimento do problema). A definição brasileira de cidade é estritamente administrativa. Toda sede de município é cidade, e pronto. Mesmo que só tenha 4 casas, nas quais residam 3 famílias de agricultores e uma de madeireiro (caso de União da Serra). Se for sede de município, é cidade e estamos conversados. Disparate que surgiu em 1938, ápice do Estado Novo, com o Decreto-Lei 311. E que continua em vigor, pois nenhum outro diploma o revogou.

Não vale a pena especular aqui sobre as razões que levaram bons geógrafos e bons estatísticos a fazer proposta tão simplória ao ditador Getúlio Vargas. O principal é lembrar que na ocasião o critério até podia ter algum sentido, já que era pequeno o número de municípios. Mesmo que suas sedes ainda não fossem verdadeiras cidades, era razoável supor que se tornariam vértices da futura rede urbana. Só que agora, com mais de 5.560 municípios, isso se tornou simplesmente ridículo.

Fora do Brasil não se usa critério administrativo para definir cidade. O mais comum é uma combinação de critérios estruturais e funcionais. Critérios estruturais são, por exemplo, a localização, o número de habitantes, de eleitores, de moradias, ou, sobretudo, a densidade demográfica. Critério funcional é a existência de serviços indispensáveis à urbe. Exemplo ilustrativo é Portugal, onde a lei determina que uma vila só poderá ser elevada à categoria de cidade se, além de contar com um mínimo de 8 mil

eleitores, também oferecer pelo menos metade dos seguintes dez equipamentos: a) hospital com permanência; b) farmácias; c) corporação de bombeiros; d) casa de espetáculos e centro cultural; e) museu e biblioteca; f) instalações de hotelaria; g) estabelecimentos de ensino preparatório e secundário; h) estabelecimentos de ensino pré-primário e creches; i) transportes públicos, urbanos e suburbanos; j) parques e jardins públicos.

Com base nesses critérios lusitanos – incomparavelmente mais inteligentes que os estadonovistas – encontrar-se-á no Brasil, na melhor das hipóteses, umas 600 cidades, coincidentemente, o número das sedes de município onde há livraria. Usando-se critérios exclusivamente estruturais, é razoável supor que aqui existam cinco categorias de cidade: a) as sedes dos 200 municípios que fazem parte das 12 aglomerações metropolitanas; c) as sedes dos 178 municípios que fazem parte das demais 38 aglomerações urbanas; d) as sedes dos 77 municípios que são inequívocos centros urbanos, mesmo que não tenham gerado aglomerações; e) parte das sedes dos 567 municípios de natureza ambivalente, que freqüentemente adquirem feições de pequenas cidades, apesar de continuarem focos de economias tipicamente rurais. De qualquer forma, só existem 715 sedes de município com mais de 25 mil habitantes, e muitas delas não têm os equipamentos que deveriam ser imprescindíveis. É impróprio chamar de cidades as sedes dos mais de 4.500 municípios rurais. Ou, no limite, dos 4.300 municípios rurais cujas sedes têm menos de 20 mil habitantes. E é bom que se saiba que metade das sedes municipais do Estado de São Paulo não têm 8 mil eleitores, critério preliminar para que um amontoado de casas possa ser cidade em Portugal.

Por mais incrível que possa ser, é essa tolice que orienta o novíssimo Ministério das Cidades, cujo titular é o enigmático ex-governador gaúcho, Olívio Dutra. Conseguiu assinar um decreto, com o não menos curioso vice-presidente José Alencar, que convoca a primeira Conferência Nacional das Cidades para os dias 23-26 de outubro de 2003, em Brasília. Certamente contou com o beneplácito de seu ex-vice, Miguel Rossetto, de quem deveria ter partido a iniciativa de chamar os 4.500 municípios rurais para uma outra conferência nacional, esta já preparada desde o final de 2001 pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, agora desativado.

Além do referido decreto, uma portaria do último 26 de Maio traz o regimento dessa conferência nacional das cidades. Fica claro que se pretende colocar em pé de igualdade delegações de algumas centenas de verdadeiras cidades, com supostos representantes de quase cinco mil municípios que não abrigam cidades, e cuja imensa maioria é rural. Se tal farsa chegar a ocorrer, de uma coisa se pode ter certeza. O espectro do Estado Novo estará sendo evocado justamente pelo primeiro governo de esquerda que o povo brasileiro conseguiu eleger. Quando se pensa em tal hipótese,

deixa de parecer simples coincidência o fato do ministro Olívio Dutra gostar tanto de se apresentar em público com tradicionais bombachas e uma haste de chimarrão quase escondida pelos longos bigodes. O absurdo criado por Vargas em 1938 servirá, 65 anos depois, de palanque para seu mais notável prosélito.

Quem quiser realizar uma verdadeira conferência das cidades precisa começar por enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei que defina o que é cidade, revogando o decreto-lei 311, de 2 de Março de 1938. Para que esse projeto seja elaborado, será aconselhável que se consulte legislações de outros países. E aí se perceberá que os critérios nunca são puramente administrativos, como os daqui. São principalmente funcionais as condições *sine-qua-non* de reconhecimento das cidades. Os próprios etruscos só consideravam como cidade um lugar que tivesse saídas para três estradas, além de no mínimo três templos: a Júpiter, Juno e Minerva. Dois milênios depois, o Brasil se distingue mundialmente por ter cidades onde não há sequer três escolas. Onde nem existe cinema, teatro, centro cultural, ou transporte coletivo. Onde a urbe não passa de reles ficção. É dose.

José Eli da Veiga, professor titular da FEA-USP e autor de ***Cidades Imaginárias*** (Ed. Autores Associados, 2002), escreve quinzenalmente às terças-feiras. Home page: www.econ.fea.usp.br/zeeli/